

**REQUERIMENTO Nº , DE 2004**  
**(Do Sr. Marcus Vicente )**

Requer a realização de Audiência Pública, para que seja ouvido o Dr. Roger Agnelli - Diretor Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, a fim de prestar esclarecimentos sobre Serviços de Transportes (ferrovias e terminais portuários) operados pela Companhia Vale do Rio Doce sob regime de Concessão de Serviços Públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro, a V. Exa. nos termos regimentais, que após ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado, Dr. **Roger Agnelli**, Diretor Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre **Serviços de Transportes (ferrovias e terminais portuários) operados pela Companhia Vale do Rio Doce sob regime de Concessão de Serviços Públicos.**

Sala da Comissão, ..... de .....de 2004.

**Deputado Marcus Vicente**

**JUSTIFICAÇÃO**

A privatização de serviços de transporte, no Brasil, avançou com inegável êxito nos últimos anos. No caso do setor ferroviário, as realizações de destaque incluem o desmanche das onerosas organizações que operavam e administravam o sistema, e os ganhos significativos de

produtividade obtidos pelas concessionárias privadas, pelo menos no tocante ao fator mão-de-obra. A continuidade desse processo, no entanto, exige uma reflexão aprofundada sobre as reais possibilidades da ferrovia vir a desempenhar um papel de destaque na matriz de transporte brasileira; papel este que, em grande medida, motivou e norteou a privatização desse sistema. A importância dessa reflexão torna-se ainda maior uma vez, que estão previstas revisões de aspectos fundamentais que regulam esses contratos.

Nesse sentido, deverá o poder concedente procurar entender as possíveis implicações estratégicas dessas composições acionárias, uma vez que terá que julgar ou opinar sobre possíveis mudanças nessas estruturas, ouvido também o CADE. Essas análises devem contemplar inclusive as estruturas de controle acionário dos portos e terminais, a que as ferrovias estão, via de regra, umbilicalmente ligadas, no sentido de avaliar possíveis ganhos ou perdas de concorrência do sistema de transporte, ou a criação de condições para o exercício do abuso de poder econômico.

Por outro lado, a aglutinação de interesses que se formou com a integração vertical de empresas industriais, principalmente nos subsistemas ferroviário e portuário – com características mais monopolísticas –, impõe aos órgãos de regulação uma atenção especial à questão do controle do acesso a serviços adequados, por parte de eventuais concorrentes nos mercados de produtos dessas empresas. Torna-se importante ter-se uma posição clara e transparente, desta matéria, para que se possa almejar condutas empresariais mais afinadas com o interesse público.